



清华大学公共管理学院
School of Public Policy & Management, Tsinghua University

谅解备忘录

巴西国家公共行政学院

与

清华大学公共管理学院

巴西国家公共行政学院，是与巴西联邦共和国公共服务管理与创新部相关联的联邦公共基金会，简称 **ENAP**，其注册办事处位于巴西利亚联邦区的 SAIS 区 2A - 70.610-900，国家法人登记号为

MEMORANDUM OF UNDERSTANDING

BETWEEN

THE NATIONAL SCHOOL OF
PUBLIC ADMINISTRATION
FOUNDATION

&

THE SCHOOL OF PUBLIC POLICY
AND MANAGEMENT OF
TSINGHUA UNIVERSITY

The NATIONAL SCHOOL OF PUBLIC ADMINISTRATION FOUNDATION, a federal public foundation linked to the Ministry of Management and Innovation in Public Services of Federative Republic of Brazil, hereinafter referred to as **ENAP**, whose registered office is at SAIS Area 2A

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

ENTRE

A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL
DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

&

A ESCOLA DE POLÍTICAS
PÚBLICAS E GESTÃO DA
UNIVERSIDADE DE TSINGHUA

A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, fundação pública federal vinculada ao Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, doravante denominada **ENAP**, com sede no SAIS Área 2A - 70.610-900, em Brasília-DF, inscrita no

00.627.612/0001-09, 现由其现任院长 **Betânia Peixoto Lemos** 女士代表; **清华大学公共管理学院** (以下简称“**清华公管学院**”), 其注册地址位于中华人民共和国北京市海淀区清华大学伍舜德楼, 邮编 100084, 现由其院长兼教授**朱旭峰**先生代表, 双方希望加强在教育领域的合作, 现根据本谅解备忘录达成如下协议:

第一条 目的

1.1. 本谅解备忘录旨在为双方在教育研究领域开展合作奠定基础, 合作基于互

- 70.610-900, in Brasilia, Federal District, and National Registry of Legal Entities (CNPJ) is under No. 00.627.612/0001-09, herein represented by its current President, Mrs. **Betânia Peixoto Lemos**, and the **School of Public Policy and Management Of Tsinghua University**, hereinafter referred to as **TSINGHUA SPPM**, whose registered office is at Wushunde Building, Tsinghua University, Haidian District, Beijing, People's Republic of China, 100084, herein represented by its Dean & Professor, Mr. **Zhu Xufeng**, wishing to strengthen the relations between their institutions in the fields of education and research and hereinafter collectively referred to as "the Parties" and individually as a "Party", as provided by this **MEMORANDUM OF UNDERSTANDING (MoU)**, agree as follows:

CLAUSE ONE Purpose

1.1. The purpose of this MoU is to set the foundation for cooperation between the Parties in the fields of education and

CNPJ sob o nº 00.627.612/0001-09, neste ato representada por sua Presidenta, Senhora **Betânia Peixoto Lemos**, e a **ESCOLA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO DA UNIVERSIDADE DE TSINGHUA**, com sede em Edifício Wushunde, Universidade Tsinghua, Distrito de Haidian, Pequim, República Popular da China, 100084, doravante denominada **TSINGHUA SPPM**, neste ato representada por seu Reitor e Professor, Sr. **Zhu Xufeng**, desejando estreitar as relações entre as instituições nas áreas de educação e pesquisa, doravante referidas como as "Partes" e individualmente uma "Parte", celebram este **MEMORANDO DE ENTENDIMENTO (MdE)**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA Do Objetivo

1.1. O objetivo deste MdE é estabelecer as bases para a cooperação entre as Partes em educação e pesquisa, com base no

利、平等和互惠原则。

第二条 合作领域

2.1. 在清华大学全球可持续发展研究院推动与支持下,由清华公管学院干部教育中心负责执行,清华公管学院与 ENAP 自 2025 年起在能力建设方面展开合作。为加强双方合作伙伴关系,根据本协议确立的合作事项包括:

- a) 为公务员、政府工作人员及学生专门定制项目;
- b) 参与研讨会、学术会议与特定项目;
- c) 共享远程教育课程资源;
- d) 开展联合研究项目;
- e) 进行机构间职工与学生的交流活动;
- f) 分享相关出版物、学术资料与其他相关信息;
- g) 根据机构情况和规定发放奖学金;
- h) 双方同意的其他活动。

research, in reliance on mutual benefit, equality and reciprocity.

CLAUSE TWO Cooperation Areas

2.1. Promoted and supported by the Institute for Sustainable Development Goals of Tsinghua University, delivered by the Cadre Education Center of TSINGHUA SPPM, TSINGHUA SPPM and ENAP have collaborated on capacity building since 2025. To strengthen the mutual partnership, the cooperation established by the provisions hereof may include:

- a) Customized programs for civil servants, government agents and students;
- b) Participation in seminars, academic meetings and specific projects;
- c) Sharing of remote education courses;
- d) Joint research projects;
- e) Interchange of staff and students from the institutions;
- f) Interchange of relevant publications, scholarly materials, and other information;
- g) Scholarships granted according to

benefício mútuo, na igualdade e na reciprocidade.

CLÁUSULA SEGUNDA Das Áreas de Cooperação

2.1. Promovido e apoiado pelo Instituto para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Universidade de Tsinghua, e ministrado pelo Centro de Educação de Quadros da TSINGHUA SPPM, a TSINGHUA SPPM e a ENAP colaboram no desenvolvimento de capacidades desde 2025. Para fortalecer a parceria mútua, a cooperação estabelecida no âmbito deste MdE poderá incluir:

- a) Programas customizados para servidores públicos, agentes de governo e estudantes;
- b) Participação em seminários, encontros acadêmicos e projetos específicos;
- c) Compartilhamento de cursos a distância;
- d) Projetos de pesquisa conjuntos;
- e) Intercâmbio de membros do corpo funcional das instituições e de estudantes;

**第三条
合作事项实施**

3.1. 因本谅解备忘录所促成的合作项目，若需以法律形式进行规范，则应在法律文件中明确规定具体条件、任务说明、财务责任、截止日期及其他相关要求。

**第四条
知识产权**

4.1. 通过本谅解备忘录所创立的项目，双方将拥有共同开发的知识产权。
4.2. 当任何一方收到另一方提供的信息

availability and regulations of each institution;
h) Other activities agreed by both Parties.

**CLAUSE THREE
Implementation of the Cooperation
Activities**

3.1. The cooperation actions that may come to be developed as a result of this MoU which require legal formalization for its implementation will have their specific conditions, description of tasks, financial responsibilities, deadlines and other requirements defined in specific instruments.

**CLAUSE FOUR
Intellectual Property**

4.1. The Parties will both own the intellectual property developed jointly through the projects established under this MoU.

f) Intercâmbio de publicações relevantes, materiais acadêmicos e outras informações;
g) Bolsas de estudo conforme disponibilidade e regulamentação de cada instituição.
h) Outras atividades acordadas por ambas as Partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA
Da Execução das Atividades de
Cooperação**

3.1. As ações de cooperação que venham a se desenvolver em decorrência deste MdE que requeiram formalização jurídica para sua implementação terão suas condições específicas, descrição de tarefas, responsabilidades financeiras, prazos de execução e demais requisitos definidos em instrumentos específicos.

**CLÁUSULA QUARTA
Da Propriedade Intelectual**

4.1. As Partes possuirão conjuntamente a propriedade intelectual desenvolvida em conjunto por meio de projetos estabelecidos sob a égide deste MdE.

时,应当采取必要措施对所收到的知识产权予以保护。

4.3. 本谅解备忘录所涉及的信息交流,并不意味着任何一方将其知识产权转让给另一方,除非双方另有明确约定。

4.4. 任何一方均不得基于本谅解备忘录,主张另一方现有的或正在申请的知识产权或法律权益,包括专利、商标、版权、外观设计专利或其他权利。

第五条 名称的使用

5.1. 如任何一方需在与本谅解备忘录所述活动相关的广告、通知或出版物中使用另一方的名称或标识,均应事先获得另一

4.2. Whenever a Party receives any information from the other Party, it shall take the necessary measures to protect the intellectual property received.

4.3. The exchange of information under this MoU shall not imply the transfer of any intellectual property rights from one Party to the other, unless expressly agreed otherwise by the Parties.

4.4. Neither Party claims, by virtue of this MoU, any existing or pending intellectual property right or legal interest, including patents, trademarks, copyrights, design patents or other rights of the other Party.

CLAUSE FIVE Use of the Name

5.1. Any use of a Party's name or logo by the other Party in advertisements, notices or publications relating in any way to the activities described in this MoU shall be

4.2. Sempre que uma Parte receber qualquer informação da outra Parte, deverá tomar as medidas necessárias para proteger a propriedade intelectual recebida.

4.3. O intercâmbio de informações realizado sob a égide deste MdE não implicará a transferência de quaisquer direitos de propriedade intelectual de uma Parte à outra, exceto se expressamente acordado de outra forma pelas Partes.

4.4. Nenhuma das Partes reivindica, em virtude deste MdE, qualquer direito ou interesse legal em propriedade intelectual existente ou pendente, incluindo patentes, marcas comerciais, direitos autorais, patentes de desenho ou outros direitos da outra Parte.

CLÁUSULA QUINTA Do Uso do Nome

5.1. Qualquer uso do nome ou logotipo de uma das Partes pela outra Parte em anúncios, avisos ou publicações relacionadas de qualquer forma às

方的书面批准。

第六条 财务安排

6.1. 本谅解备忘录并不表明双方之间存在任何资金转移情况。

6.2. 双方特此达成一致，未来任何财务承诺将通过双方共同商定的具体程序来达成，并需根据各自预算情况及具体法规而定。

第七条 期限、修改和终止

7.1. 本谅解备忘录自最后一方签署之日起生效，有效期为五（5）年，经双方书面同意予以延长。

7.2. 本谅解备忘录的条款可经双方签署

subject to prior written approval.

CLAUSE SIX Financial Arrangements

6.1. This MoU does not imply any transfer of financial resources between the Parties.

6.2. The Parties hereby agree that any future financial commitments will be mutually agreed by them through specific procedures, which will be subject to budget availability and to their specific legislation.

CLAUSE SEVEN Duration, Amendments and Termination

7.1. This MoU shall enter into force from the date on which the last Party signs it and shall be valid for a period of five (5) years, which may be extended by mutual written agreement between the Parties.

atividades descritas neste MdE estará sujeito a aprovação prévia por escrito.

CLÁUSULA SEXTA Das Disposições Financeiras

6.1. O presente MdE não implica nenhuma transferência de recursos financeiros entre as Partes.

6.2. As Partes concordam que quaisquer compromissos financeiros futuros serão mutuamente acordados por elas por meio de procedimentos específicos, os quais estarão sujeitos às disponibilidades orçamentárias e às legislações específicas delas.

CLÁUSULA SÉTIMA Da Vigência, Modificação e Término

7.1. Este MdE entrará em vigor a partir da data em que a última Parte assiná-lo e será válido por um período de 5 (cinco) anos, que poderá ser prorrogado mediante acordo mútuo por escrito entre as Partes.

书面协议予以修订。

7.3. 任何一方均有权在有理由或无理由的情况下，提前至少三（3）个月向另一方发出书面通知，以终止本谅解备忘录。

7.4. 若本谅解备忘录终止，根据其进行的任何活动或达成的任何协议将继续按照各自条款生效。

第八条 异议解释

8.1. 双方因本谅解备忘录所引发的，或与本谅解备忘录相关的任何解释分歧，包括对本谅解备忘录任何条款的解释与适用问题，应由双方友好协商予以解决。

第九条

7.2. The terms of this MoU may be revised and modified through mutual written agreement between the Parties.

7.3. Either Party may terminate this MoU, with or without cause, by giving the other Party written notice at least three (3) months in advance.

7.4. In the event that this MoU is terminated, any activities or agreements undertaken in accordance with it will continue in effect in accordance with their respective terms.

CLAUSE EIGHT Divergence of Interpretation

8.1. Any divergence of interpretation between the Parties arising out of or relating to this MoU, including interpretation or application of any provision hereof, shall be resolved amicably by the Parties.

CLAUSE NINE Language

7.2. Os termos deste MdE poderão ser revisados e modificados mediante acordo mútuo por escrito entre as Partes.

7.3. Qualquer Parte poderá, com ou sem causa, rescindir este MdE, mediante notificação por escrito à outra Parte, com antecedência mínima de 3 (três) meses.

7.4. Em caso de rescisão deste MdE, quaisquer atividades ou acordos feitos em conformidade com este MdE permanecerão em vigor, de acordo com seus respectivos termos.

CLÁUSULA OITAVA Da Divergência de Interpretação

8.1. Qualquer divergência de interpretação entre as Partes decorrentes ou relacionadas a este MdE, incluindo interpretação ou aplicação de qualquer disposição deste instrumento, será resolvida de forma amigável pelas Partes.

CLÁUSULA NONA Do Idioma de Execução

语言

- 9.1. 本谅解备忘录的贰份签署原件。
- 9.2. 本谅解备忘录以英文解释, 双方保证葡萄牙语版本、中文版本与英文版本完全一致。如有争议, 本谅解备忘录的解释和执行仅以英文版本为准。

- 9.1. Two original signed copies of this MoU will be produced.
- 9.2. This MoU is construed in the English language. Both party pledge that the Portuguese version and Chinese version are identical to and correct translation of the English one. While, in case of any dispute and/or discord, only the English version shall be used in the interpretation and execution of the MoU.

- 9.1. Serão produzidas duas cópias originais assinadas deste Memorando de Entendimento.

- 9.2. Este Memorando de Entendimento será interpretado em inglês. Ambas as partes declaram que a versão em português e a versão em chinês são idênticas e traduções corretas da versão em inglês. No entanto, em caso de qualquer disputa e/ou desacordo, somente a versão em inglês será utilizada na interpretação e execução do Memorando de Entendimento.

第十条 发布

- 10.1. 根据 2021 年 4 月 1 日颁发的第 14.333 号法规及其规定期限内, ENAP 将自行承担费用, 在巴西联邦公报上公布本谅解备忘录的摘要。

CLAUSE TEN Publication

- 10.1. ENAP will publish, at its own expense, an extract from this MoU, in the Federal Register of Brazil, within the deadline and in accordance with the rules established by the Law No. 14.333, of April 1st, 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA Da Publicação

- 10.1. A ENAP fará publicar, às suas próprias custas, extrato deste MdE, no Diário Oficial da União do Brasil, no prazo e conforme as regras estabelecidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

第十一条 监管

- 11.1. 清华公管学院方面, 本谅解备忘录

CLAUSE ELEVEN Supervision

- 11.1. On the part of the TSINGHUA SPPM, the supervision of this MoU will be

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA Da Supervisão

- 11.1. Pela TSINGHUA SPPM, a

的监管工作将由院长或其代表负责；
ENAP 方面，将由机构关系总协调人或其
代表负责。

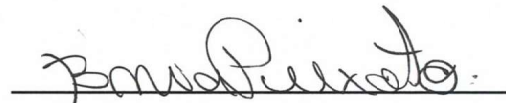
exercised by the Dean or whoever
represents them, and on the part of ENAP,
it will be exercised by the Head of the
General Coordination for Institutional
Relations or by whoever represents him.

supervisão deste MdE será exercida pelo(a)
Reitor ou quem o(a) represente, e pela
ENAP, será exercida pelo(a)
Coordenador-Geral de Relações
Institucionais ou por quem o represente.

代表巴西国家公共行政学院

On behalf of the NATIONAL SCHOOL OF PUBLIC ADMINISTRATION FOUNDATION

Em nome da FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



Betânia Peixoto Lemos

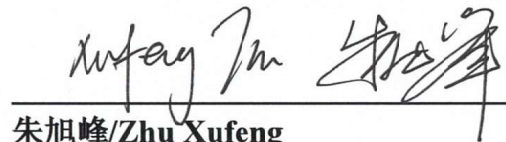
巴西国家公共行政学院院长 / **President of ENAP** / Presidenta da ENAP

日期/Date/Data: 24/04/2026

代表清华大学公共管理学院

On behalf of the SCHOOL OF PUBLIC POLICY AND MANAGEMENT OF TSINGHUA UNIVERSITY

Em nome da ESCOLA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO DA UNIVERSIDADE DE TSINGHUA



朱旭峰/Zhu Xufeng

清华大学公共管理学院院长、教授 / **Dean & Professor of TSINGHUA SPPM** / Reitor e Professor da TSINGHUA SPPM

日期/Date/Data: 24/04/2026